ADITIVO AO EDITAL DE REGULAMENTO DO CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS JOVENS DO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL/SC. EDIÇÃO 2025-2028

O Município de Sul Brasil/SC, por meio da Comissão Organizadora do Concurso de Escolha das Soberanas Jovens – Edição 2025/2028, torna público o presente **Aditivo ao Regulamento do Concurso**, com a finalidade de acrescer dispositivo ao **Art. 20** do regulamento já publicado.

Art. 1º Fica acrescido **inciso VIII ao art.20** do Regulamento do Concurso de Escolha das Soberanas Jovens do Município de Sul Brasil/SC – Edição 2025/2028, com a seguinte redação:

VIII- As notas atribuídas pelos jurados em cada quesito poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez), sendo permitido o uso de notas fracionadas com até uma casa decimal (exemplo: 8,5).”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do regulamento.

Sul Brasil/SC, 10 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRIELI SIRLEI STEFANSKI MILKEVICZ
Data: 11/07/2025 14:25:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente da Comissão Organizadora